



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.106020/2026-83

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
Data de	12/08/2026
Procedência:	DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFSM/FW - DDI-UFSM/FW
Descrição:	Assinatura de edital
Interessado	DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFSM/FW - 33.34.00.00.0.0 (Unidade administrativa)
Autor(es):	DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFSM/FW - 33.34.00.00.0.0 (Unidade administrativa)





NUP: 23081.106020/2026-83

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Destino
13/08/2026 15:11	Tramitação para Unidade	DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFSM/FW
12/08/2026 11:41	Destino Inicial - Servidor	BRAULIO OTOMAR CARON

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	edital_17_pintura_espaco_sustentabilidade.docx.pdf
2	Despacho - Tramitação	CRISTINA GUERINI LINK - 12/08/2026 11:41
3	Despacho - Tramitação	BRAULIO OTOMAR CARON - 13/08/2026 15:11



EDITAL UFSM/FW/UFSM N. 17/2026

Edital de chamada pública de voluntários/as para a execução da ação “Cores da UFSM/FW”

O *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, por meio da Divisão de Divulgação Institucional, torna pública a abertura das inscrições para propostas de criação e execução de pintura artística temáticas em espaço do *Campus*.

1. Da Justificativa

Com base na valorização da arte, por meio da criação de pinturas criativas e decorativas no campus, pretende-se qualificar os espaços institucionais, tornando-os mais acolhedores, dinâmicos e visualmente atrativos para a comunidade acadêmica. A iniciativa visa, ainda, incentivar o convívio, fortalecer a integração entre os diferentes públicos e promover uma ocupação mais significativa dos ambientes físicos da Instituição.

2. Dos Objetos

2.1 O presente edital tem como finalidade a seleção de propostas para execução de pinturas na parede no hall de entrada dos Blocos 3 e 4, medindo 2,10m de largura e 2,60m de altura (foto disponível no ANEXO I). *A pintura deverá contemplar elementos da natureza e de representação da preservação ambiental, contendo obrigatoriamente o texto “Espaço da Sustentabilidade”.*

2.2 Como finalidade secundária busca-se a formação de cadastro de propostas para a execução de pinturas em outros espaços do Campus, conforme indicação da comissão avaliadora, a partir da concordância do/a proponente e realizadas as devidas adaptações.

2.3 Os/As proponentes selecionados/as terão a oportunidade de expor o seu trabalho, sem remuneração pela produção artística.

3. Das Inscrições

3.1 Poderão se inscrever: discentes, docentes e técnicos administrativos em educação da UFSM e a comunidade externa.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail ddi@ufsm.br.

3.3 Os/As proponentes deverão enviar para o e-mail mencionado no item anterior, com o título “Proposta de pintura” os seguintes documentos:



- a) Formulário de Cadastro (ANEXO II);
- b) Termo de participação voluntária (modelo no ANEXO III); e
- c) Modelo da proposta, que pode ser digital ou feito à mão (digitalizado);
- d) Portfólio de produção artística.

4. Da Seleção

4.1 A avaliação das propostas apresentadas será feita por uma comissão composta por:

- 1 (um/a) representante da Comissão de Cultura e Arte da UFSM/FW, 1 (um/a) representante da Divisão de Divulgação Institucional da UFSM/FW e 1 (um/a) servidor(a) que atue com projetos ligados à temática da sustentabilidade.

4.2 Será selecionada uma proposta.

4.3 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário ou que promovam qualquer tipo de preconceito/discriminação ou violação dos direitos humanos.

4.4 A obra de arte apresentada deverá ser original.

4.5 Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em concordância com os objetivos e demais definições do presente Edital.

5. Dos Resultados e Pedidos de Revisão

5.1 A divulgação da proposta selecionada ocorrerá no site da UFSM/FW, conforme cronograma previsto no item 6.

5.2 Pedidos de revisão da avaliação (recurso) deverão ser feitos mediante o envio de e-mail (para o endereço: ddi@ufsm.br), contendo a justificativa escrita que embase a solicitação.

5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá no site da UFSM/FW, após análise dos pedidos de revisão, se houver.

6. Do Cronograma

Atividade	Data prevista
Publicação do Edital	12/08/2026
Período de Inscrições	13/08/2026 a 07/09/2026
Divulgação do Resultado Parcial	10/09/2026

Período de Recursos	11/09/2026 a 13/09/2026
Divulgação do Resultado Final	17/09/2026
Período de Execução das Propostas	21/09/2026 a 30/10/2026

7. Das Disposições Gerais

7.1 A inscrição e a seleção da proposta não implicam em participação automática e obrigatória do/a proponente. A efetivação do projeto também depende da disponibilidade orçamentária que possibilite sua execução.

7.2 O chamamento do projeto selecionado ocorrerá através do e-mail de contato informado no Formulário de Cadastro (Anexo II).

7.3 Serão disponibilizados: tintas acrílicas, pincéis e rolos para a execução da pintura. Havendo a necessidade de outros materiais, estes deverão ser providenciados pelo/a voluntário/a.

7.4 O acompanhamento da execução da pintura será realizado por servidores(as) dos setores responsáveis pelo edital.

7.5 A não execução do projeto conforme plano de trabalho e cronograma poderá resultar na desclassificação da proposta. Mudanças na proposta original poderão ser efetuadas mediante concordância dos setores responsáveis e do/a proponente.

7.6 O/A proponente que tiver o projeto contemplado por este edital autoriza a publicação de dados referentes ao produto artístico desenvolvido, bem como a divulgação de imagens do mesmo, sem qualquer tipo de remuneração.

7.7 O/A proponente selecionado não assinará contrato, pois a participação neste edital é de forma voluntária e sem nenhuma remuneração.

7.8 A instituição não possui qualquer obrigação de realizar o restauro e/ou manutenção da pintura, de modo que é decisão institucional o tempo pelo qual permanecerá exposta.

7.9 Após a conclusão da pintura, será emitido certificado ao/à proponente.

7.10 As propostas não selecionadas neste Edital, mas que atenderem aos critérios de participação, poderão compor um cadastro reserva, sendo contempladas em outras ações afins no âmbito da UFSM/FW.

7.11 Dúvidas poderão ser sanadas via e-mail: ddi@ufsm.br.

7.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Divisão de Divulgação Institucional.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico
Westphalen*

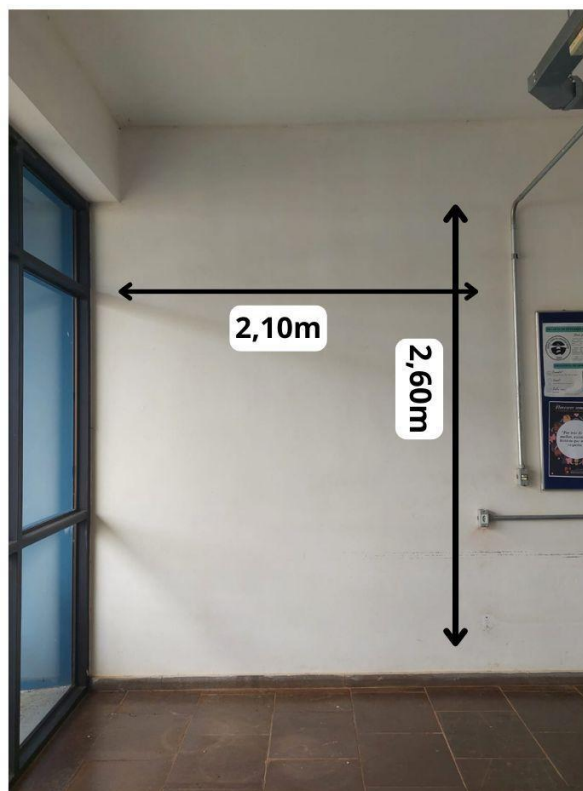
Frederico Westphalen, 12 de agosto de 2026.

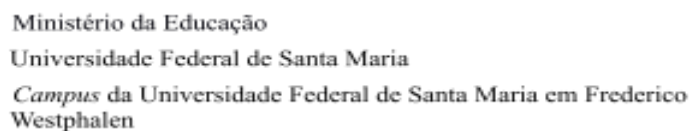
Braulio Otomar Caron

Diretor do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

ANEXO I - Dimensões das paredes

Hall de entrada dos Blocos 3 e 4





Proponente(s):

Tempo aproximado para execução do projeto: ____ (dias)

Período provável da execução do projeto: _____ a _____

Obs: Não esqueça de anexar a proposta ao enviar o e-mail.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico
Westphalen*

ANEXO III - Termo de participação voluntária

Eu, _____, CPF
nº _____, Matrícula Institucional nº _____, estou ciente de que a
minha participação no Projeto CORES do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em
Frederico Westphalen tem caráter voluntário e, portanto, não receberei qualquer tipo de
remuneração para execução da proposta apresentada. Minha participação também não gera
vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Frederico Westphalen, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a proponente

Obs: Para cada proponente deve ser assinado um termo. A assinatura deve ser eletrônica (GOV.BR)
ou digitalizada (imprime, assina e digitaliza).

NUP: 23081.106020/2026-83

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	edital_17_pintura_espaco_sustentabilidade.docx.pdf

Assinaturas

13/08/2026 15:10:45

BRAULIO OTOMAR CARON (Diretor(a) de Centro)

33.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO
WESTPHALEN - UFSM-FW

Código Verificador: 7669566

Código CRC: 861c9933

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.106020/2026-83

Ordem: 2

TRAMITAÇÃO

Origem

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFSM/FW - DDI-UFSM/FW

Data de envio

12/08/2026 11:41:56

Destino

BRAULIO OTOMAR CARON

Para assinatura de edital, após tramitar para DDI novamente (33.34).

12 de agosto de 2026

CRISTINA GUERINI LINK (Servidor(a) - 3530278 - Ativo)

Chefe (Substituto(a)) - DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFSM/FW - 33.34.00.00.0.0



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de edital

NUP: 23081.106020/2026-83

Ordem: 3

TRAMITAÇÃO

Origem

BRAULIO OTOMAR CARON

Data de envio

13/08/2026 15:11:43

Destino

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFSM/FW - DDI-UFSM/FW

Para conhecimento.

13 de agosto de 2026

BRAULIO OTOMAR CARON (Servidor(a) - 1413652 - Ativo)

Diretor(a) de Centro - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN
- 33.00.00.00.0.0